



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO
Nº 017/2009.

Aditivo ao Contrato de Locação de imóveis celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e o IPLESE – Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Sergipe.

Pelo presente instrumento particular de contrato de Prestação de Serviços, de um lado a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, CNPJ sob o nº 13.170.840/0001-44, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelos Deputados Luciano Bispo de Lima e Jefferson Andrade respectivamente Presidente e 1ª Secretário, e do outro lado o Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Sergipe – IPLESE, ora denominado CONTRATADO, partes já qualificadas no ato principal, resolveram aditar o presente Contrato Principal, tudo subordinado à legislação e as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Esse Termo Rerratificação ao contrato, firmado com o IPLESE, que tem como objeto a locação dos imóveis situados na Av. Ivo do Prado n. 170/182 e na Rua Maruim n.41,47 e 65, vem ser celebrado pela partes contratantes com a finalidade de corrigir o prazo de vigência do Primeiro Termo de Rerratificação, para tanto a **Cláusula Segunda – Da VIGÊNCIA do Primeiro Termo de Rerratificação** passa a vigorar com o seguinte teor:

“ CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16 e abril de 2009.”.

CLÁUSULA SEGUNDA –DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato principal que não foram rerratificadas pelo presente termo, o qual, àquele se integra formando um todo indivisível.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo, para que produzam os demais efeitos decorrentes deste ato.

Aracaju (SE), 31 de janeiro de 2009.

Deputado Luciano Bispo de Lima
Presidente - Contratante

Deputado Jefferson Andrade
1ª Secretário - Contratante

Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Sergipe
CONTRATADO

Testemunhas:



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N^o
017/209**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO SE SERGIPE

CONTRATADO: IPLESE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE SERGIPE

OBJETIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGORARÁ A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

VIGÊNCIA: RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 16 DE ABRIL DE 2009.

BASE LEGAL: LEI N^o 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL

DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2019

ARACAJU, 31 DE JANEIRO DE 2019.

TERESA VIRGINIA VALENÇA DE MENEZES


Zimbra

esters@al.se.leg.br

Extrato do 2º Termo de Rerratificação do Contrato nº 017/209

De : Maria Ester Dantas Santos
<esters@al.se.leg.br>

Qui, 31 de jan de 2019 11:20

 1 anexo

Assunto : Extrato do 2º Termo de Rerratificação do
Contrato nº 017/209

Para : Valtencira@al.se.gov.br

Val,
Segue em anexo o Extrato do 2º Termo de Rerratificação do Contrato nº
017/209
Att,
Ester

 **Ex 2º Termo de Rerratificação do Contrato nº 0172009 IPLESE.odt**
18 KB
